



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Educação e Humanidades

Pós-Graduação do Instituto de Letras

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024

Em resposta à solicitação do candidato Lander dos Santos Costa de revisão de prova e esclarecimento de critérios aplicados na correção da etapa de prova escrita da seleção para o Mestrado em Literaturas de Língua Inglesa do PPGL-UERJ em 2024, nós da banca examinadora decidimos pela manutenção da nota dada (5.5) pelos motivos abaixo relacionados:

- o candidato não atendeu ao requisito de quantidade mínima de palavras para o texto-resposta prevista na instrução da prova (500 palavras), tendo escrito 348;
- o candidato não sustentou a argumentação teórico-crítica em sua análise da obra literária escolhida com a devida aderência ao comando da questão, a saber, "Butler's account of recognition and its implication for gender theory".

Em síntese, os critérios de correção utilizados no julgamento, observação da quantidade mínima de palavras e satisfatória aderência ao comando da questão escolhida, explicitados acima, guiaram a correção inicial e justificam a nota dada.

Adriana de Souza Jordão Gonçalves

Fernanda Teixeira de Medeiros



Documento assinado digitalmente

VANESSA CIANCONI VIANNA NOGUEIRA

Data: 21/09/2024 07:21:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Cianconi Vianna Nogueira